

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**



CIMED & CO. S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ/MF n.º 16.619.378/0001-08

Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha)

CEP 06529-210 – Santana de Parnaíba/SP

Código ISIN: BRCMEDDBS038

**Classificação de risco (*rating*) das Debêntures, em escala nacional, realizada pela Fitch
Ratings Brasil Ltda.: “AA+(bra)”***

**Esta classificação foi realizada em 20 de junho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE JUNHO DE 2025 SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/444**

**FOI DISPENSA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA
PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a **CIMED & CO. S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), e o **BANCO SAFRA S.A.** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública, registrada perante a CVM, por meio do rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

emissão das Debêntures, qual seja, 20 de junho de 2025, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Oferta").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025.

As Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, observado o cumprimento pela Emissora do disposto no artigo 89 da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

N.º	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	13/06/2025
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
2	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/06/2025
	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
3	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	20/06/2025

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

	Divulgação deste Anúncio de Início	
4	Data Prevista da Liquidação Financeira das Debêntures	23/06/2025
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A.*” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A.*”, conforme aditado pelo “*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

A data deste Anúncio de Início é 20 de junho de 2025.



Coordenador Líder:



Safra

Investment
Bank